

RELATÓRIO FINAL DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ

02 DE JULHO DE 2011

EIXO 1: “Política de saúde na seguridade social, segundo os princípios de integralidade, universalidade e equidade” - Avanços e Desafios para a Garantia do Acesso e Acolhimento com Qualidade e Equidade.

1. Fortalecer os equipamentos já existentes (área física e recursos humanos), Prontos Atendimentos mais resolutivos (24 horas), fortalecer o PSF nas áreas mais necessitadas (investir em prevenção e promoção da saúde).
2. Ampliar, reformar ou construir novas Unidades de Saúde utilizando parâmetros do Ministério da Saúde, com avaliação de Comissão Técnica (engenheiro, arquiteto, profissionais de saúde e membros da Unidade), revendo as prioridades da Regional. Revisar a área de abrangência das Unidades, garantindo o acesso do usuário.
3. Planejar as necessidades de área física e recursos (materiais e humanos) fazendo uma projeção segundo o crescimento populacional e demais investimentos nas regiões, integrado com as demais Secretarias.
4. Priorizar a construção dos Prontos Atendimentos (Ponte São João, Novo Horizonte e Vila Progresso).
5. Implementar ações educativas junto a comunidade em geral, escolas, empresas, clubes, bancos, bem como integrar os profissionais de saúde a ações de prevenção de saúde, implementando parcerias com outras Secretarias, como Planejamento e Meio Ambiente, Educação Esporte e Cultura, Agricultura e outros órgãos como o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
6. Criar o Núcleo de Educação Permanente estabelecendo uma equipe própria para capacitação dos servidores e população em geral, com parcerias da comunidade e demais serviços públicos.
7. Implementar programas de atenção aos idosos com diagnósticos precoces de males típicos desta fase da vida do ser humano (agravos e metabólicas), com ênfase na capacitação e qualificação dos profissionais da rede, com monitoramento das ações.
8. Implantar o Ambulatório de Saúde Mental para crianças e adolescentes para atendimento de casos leves e moderados e usuários de substâncias psicoativas, bem como qualificação dos funcionários da rede para encaminhamento ao mesmo.
9. Criar dispositivos alternativos para o atendimento a pacientes de saúde mental com o Programa de Residência Terapêutica e Centro de Convivência.
10. Garantir a assistência integral em álcool e drogas, considerando a demanda.

RELATÓRIO FINAL DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ

02 DE JULHO DE 2011

11. Implantar unidade de práticas integrativas na assistência prestada às Unidades de serviços da SMS, utilizando os ativos sociais em conjunto com outras Secretarias afins. Estabelecendo parcerias com os demais serviços, Universidades ou outros equipamentos do bairro.
12. Ampliar a rede de notificação dos agravos relacionados ao trabalho constantes na Portaria GM/MS/104 de 25/01/2011.
13. Implementar e garantir a política de Linhas de Cuidado da Gestante e da Puérpera, com atendimento integral.
14. Redefinir a Política Municipal para cirurgias eletivas.
15. Reconhecer a hidroterapia como tratamento de reabilitação no SUS. (Competência Nacional)
16. Criar a retaguarda hospitalar em reabilitação física. (COMPETÊNCIA ESTADUAL).
17. Revisar, ampliar e garantir o número de leitos hospitalares para internação, devido ao aumento da demanda.
18. Criar Centros de Referência Regionalizados com equipe multiprofissional e integrados com as UBS's (modelo NASF).
19. Implantar senha eletrônica com horário de chegada do paciente nas UBS's, de acordo com a legislação vigente e agendar consultas com horários determinados.
20. Implantar Política de valorização profissional em todas as áreas da saúde.
21. Implantar Central de Agendamento.
22. Estabelecer profissionais diferenciados para cargos de gerência administrativa e para a assistência.
23. Adaptar o SAMU/SAEC para atendimento a portadores de transtornos mentais e usuários de drogas, através de capacitação de equipe e adaptação de ambulâncias.
24. Implantar leitos hospitalares para pacientes psiquiátricos em hospital geral para adultos e ampliar leitos para crianças e adolescentes.
25. Implantar a assistência médica aos distúrbios do sono com laboratório do sono e qualidade diagnóstica (COMPETÊNCIA ESTADUAL).
26. Implementar o Programa de Saúde Bucal de maneira integral.

RELATÓRIO FINAL DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ

02 DE JULHO DE 2011

27. Implantar a vacina contra HPV no calendário vacinal nacional. (COMPETÊNCIA NACIONAL).
28. Criar o Pronto Socorro Central adulto no anexo da Casa de Saúde – prédio antigo, hoje ocupado pela Unimed.
29. Facilitar o acesso dos servidores da SMS aos serviços oferecidos, priorizando a saúde mental.
30. Qualificar a articulação das redes de atendimento através da referência e contra referência, garantindo o atendimento prioritário.

EIXO 2: "Participação da comunidade e controle social" - Avanços e Desafios para a participação a comunidade

1. Fortalecer a participação comunitária nos Conselhos Gestores, nos diagnósticos, planejamento e avaliação das políticas de saúde com capacitação da comunidade: identificar usuários (líderes) do próprio bairro, para divulgar e sensibilizar quanto a participação no Conselho local.
2. Estimular que as reuniões do Conselho local possam ser fora do horário comercial, em consenso com a equipe da Unidade de Saúde, para facilitar a participação efetiva da população.
3. Criar um programa permanente de capacitação de conselheiros, que estimule também a participação da população e lideranças sociais, visando o conhecimento do SUS e o estímulo à cidadania, utilizando diversos espaços e equipamentos da própria comunidade: igrejas, clubes, associações, agremiações e outros. Incentivar a participação das redes sociais.
4. Estimular troca de experiência entre conselhos gestores do município e região através de reuniões e visitas.
5. Estimular e garantir a participação dos conselheiros locais nas reuniões do COMUS e vice-versa.
6. Capacitar permanentemente conselheiros para exercer a função com propriedade, contatar profissionais capacitados para ministrar cursos sobre a resolução 333/2003 – CNS e outras legislações pertinentes ao Conselho municipal de Saúde.
7. Divulgar permanentemente nas Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, a composição do Conselho Gestor local, com o nome dos conselheiros,

RELATÓRIO FINAL DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ

02 DE JULHO DE 2011

segmentos que representam, suas atribuições, através de cartazes afixados em local de maior acesso a população.

8. Solicitar sempre que necessário a participação efetiva da DRS VII nas reuniões do COMUS.
9. Definir um local (auditório) com infra-estrutura completa para realização de reuniões do COMUS, também como para treinamento e capacitação dos profissionais de saúde, conselheiros e representantes da comunidade.
10. A SMS e os Conselhos Gestores devem trabalhar no sentido de motivar, sensibilizar, envolver e co-responsabilizar os usuários e trabalhadores da saúde em participar do controle social através de ações junto à população (como teatro, palestra, dança, atividades nas escolas e outros).
11. Divulgar continuamente para a população, através de meios de comunicação da mídia digital, escrita e falada (rádio e TV), o que é SUS, o que ele oferece e como deve ser a participação.
12. Envolver e integrar as diversas secretarias (Educação, Transporte, Planejamento e Meio Ambiente, Administração, etc) e os Conselhos no desenvolvimento da saúde como um todo. Promover fóruns inter-setoriais para discussão visando o desenvolvimento humano. “Para que todos tenham direito à vida, não basta sobreviver”. (Zilda Arns)
13. Convidar o Ministério Público, Defensoria Pública, poder Judiciário e demais Secretarias Municipais para as reuniões do COMUS, quando se fizer necessário.
14. Fortalecer a integração dos gestores, técnicos e conselheiros, proporcionando meios para qualificar usuários e trabalhadores com ênfase na política de humanização.
15. Incluir a participação dos conselhos gestores locais e COMUS na elaboração e aprovação do plano municipal de saúde e nas propostas do planejamento orçamentário (PPA, LDO, LO e etc).
16. Veicular através de órgão público (conta de água, IPTU, etc) dizeres incentivando – “Participe do conselho gestor de saúde do seu bairro”.
17. Incentivar e valorizar a participação das associações de moradores de bairro e outras organizações nas políticas públicas de saúde.
18. Garantir a representatividade dos conselhos gestores dos serviços de saúde no COMUS, propondo mudança no regimento, para que ocorra representação paritária dos usuários de todas as regiões do município, na composição do COMUS.

RELATÓRIO FINAL DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ

02 DE JULHO DE 2011

19. Ampliar a divulgação permanente através da criação de folders sobre o que é o SUS, as atribuições dos conselhos de saúde e as formas de participação da comunidade.
20. Elaborar manual do usuário em relação aos serviços de saúde do município e os direitos e deveres do cidadão.
21. Divulgar com antecedência de 10 dias a pauta da reunião do conselho gestor de saúde local e do COMUS na comunidade.
22. Propor a divulgação do SUS no currículo escolar: fundamental, médio e universitário.
23. Propor a criação da semana do SUS no calendário nacional.
24. Implantar a ouvidoria SUS municipal através do 0800 com servidores concursados.

EIXO 3: Sala A - “Gestão do SUS (Financiamento; Pacto pela Saúde e Relação Público X Privado) – Avanços e Desafios para a Gestão Pública do SUS.

1. Efetivar a implantação do sistema de regulação municipal de acordo com os parâmetros e protocolos do Ministério da Saúde. Implementar os parâmetros que determinam as cotas de exames para as Unidades de Saúde. Readequar periodicamente as cotas de acordo com a demanda local.
2. Garantir o quantitativo suficiente em todos os serviços de saúde, visando o devido atendimento à população.
3. Reafirmar a importância da deliberação da VI Conferência sobre a necessidade da formação de quadro fixo e efetivo de equipe multiprofissional para o PSF/PACS (Programa de Saúde da Família/ Programa de Agentes Comunitários de Saúde) para substituição gradativa de pessoal contratado pelos convênios. Que as Equipes do PSF/PACS sejam constituídas de profissionais concursados para que os mesmos tenham mais estabilidade de trabalho e os serviços tenham efetiva continuidade.

RELATÓRIO FINAL DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ

02 DE JULHO DE 2011

4. Tornar a Unidade Pública de Atendimento em Saúde em uma Unidade de Despesa, com orçamento (despesa e receita) próprio a partir de implantação de sistemas de informação com capacitação dos profissionais.
5. Criar obrigatoriedade dos convênios (planos) privados de saúde, que prestem assistência integral à saúde dos seus conveniados, de modo que os pacientes de planos privados de saúde não utilizem o SUS somente para procedimentos mais complexos e caros, inclusive medicamentos, e quando o fizerem, sigam alguns fluxos da SMS, e o respectivo convênio faça o ressarcimento junto a SMS em todos os níveis de atenção. Instalar a Câmara de Compensação na SMS para o ressarcimento ao SUS (nos termos da legislação federal vigente).
6. Desenvolver e consolidar uma Política de RH, seguindo as diretrizes da Portaria MS/GM nº 1318 de 05 de Junho de 2007, e que atenda as necessidades dos trabalhadores de saúde nos seguintes itens: criar instrumentos de incentivo e valorização do funcionário; criar instrumentos de avaliação do perfil para as funções, em fases inicial e continuada; garantir educação continuada (capacitações, aprimoramento, especializações etc); elaborar Programas de Integração e Treinamento específico; equiparar os salários e benefícios dos profissionais das esferas municipal, estadual e federal; efetivar processo de implantação do PCCS.
7. Reafirmar a importância da implantação do Hospital Regional no prédio da antiga Casa de Saúde para assistência de Jundiaí e Região, em caráter emergencial.
8. A Secretaria de Estado deverá garantir a referência de alta complexidade para a região de Jundiaí.
9. Implementar a informatização de todos os serviços dos SUS, Contratados e Conveniados, de modo a facilitar o acesso a informações dos usuários.
10. Criar a Ouvidoria Geral da Secretaria Municipal de Saúde, desvinculando do 156, mediante parâmetros segundo Decreto nº 5974 de 29/11/2006.
11. Acesso do usuário a exames de imagem dentro do próprio Município.

RELATÓRIO FINAL DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ

02 DE JULHO DE 2011

12. Reafirmar a deliberação do COMUS quanto a criação do Centro de Exames por Imagem.
13. Ampliar equipe do CEREST para cumprimento das Diretrizes da Política Nacional e Estadual em saúde do trabalhador.
14. Garantir o acesso dos Usuários aos Serviços de fisioterapia de qualidade. Criar Equipe multidisciplinar (assistente social, psicologia, entre outros) que atenda as UBS's. Padronizar o matriciamento das especialidades nas UBS's. Padronizar atendimentos em grupo para doenças crônicas degenerativas.
15. Exigir a retomada da responsabilidade, com a devolução integral, inclusive da dispensação do Componente Especializado (Medicamento de Alto Custo) em cumprimento à Portaria 399/2006, garantindo que a nova estrutura seja mantida em Jundiaí com gestão do Estado.
16. Criar e implementar um Centro de Referência para assistência às Pessoas em situação de Violência e Acidentes de trânsito, integradas à Política Nacional de Redução de Morbi-mortalidade e Acidentes, de acordo com a política de Promoção de Saúde (Política Nacional).
17. Implementar a Política de Promoção de Saúde, buscando parcerias com as Secretarias de Esporte para incentivar atividades físicas, entre elas, natação.
18. Criar o Programa Municipal de Saúde Escolar, com integração da Secretaria de Educação, SEMADS e Secretaria de Saúde.
19. Apoiar a implantação do teto máximo de jornada de 30 horas semanais para trabalhadores de saúde.
20. Estabelecer Política Salarial para os trabalhadores de saúde, que inclua os servidores municipalizados dos níveis, estadual e federal (sem prejuízo dos direitos adquiridos por todos).
21. Estabelecer Política Salarial para os trabalhadores da saúde, competitiva com relação ao mercado, que inclua os servidores municipalizados dos níveis estadual

RELATÓRIO FINAL DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ

02 DE JULHO DE 2011

e federal, buscando a isonomia, respeitando-se os direitos adquiridos por todos e a legislação trabalhista vigente.

22. Reestruturar a assistência farmacêutica e implementar a Política de Assistência Farmacêutica no município, ampliando o quadro de Farmacêuticos e criando o cargo de auxiliar do Farmacêutico no Município.
23. Instalar UBS no bairro do Anhangabaú, no sentido de desafogar a UBS Central.
24. Instalar UBS no bairro Parque Residencial Jundiaí, no sentido de desafogar a UBS Novo Horizonte.
25. Que o Ministério da Saúde subsidie os medicamentos de custo elevado, não incluídos nos programas de dispensação do Estado, como também órtese e prótese para os munícipes.
26. Gerenciamento integral do Fundo Municipal de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde.
27. Efetivar espaço físico e acesso com transporte público adequado e próprio para atender os usuários com deficiência.
28. Ampliar leitos gerais, atendendo as necessidades de saúde dos usuários, em Jundiaí e na Região (Proposta Estadual).
29. Implantar terceiro turno nas UBS's e ampliar horário dos ambulatórios, conforme necessidade.
30. Implantar práticas integrativas complementares no SUS com a finalidade de prevenir agravos à saúde e promover qualidade de vida.
31. Acompanhamento psico-social / jurídico para funcionários.
32. Adequar planta física das Unidades antigas que ainda não foram contempladas com reforma.

RELATÓRIO FINAL DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ

02 DE JULHO DE 2011

33. Novas construções / edificações, estejam de acordo com as normas de Desenho Universal.
34. Implementar a Política Municipal de Álcool e drogas em parceria com as Secretarias da PMJ e diversos segmentos da Sociedade civil.
35. Reestruturar o NAPD viabilizando o acesso do usuário ao serviço (prédio novo, transporte adequado – acessibilidade).
36. Adequar espaços físicos de todos os serviços de saúde para melhor atender as pessoas com deficiência.
37. Criar CAPS-AD III Municipal.

EIXO 3 – Sala B: “Gestão do SUS (Gestão do Sistema, do Trabalho e da Educação em Saúde) – Avanços e Desafios para a Gestão Pública do SUS.

1. Criar fluxo para que os egressos dos atendimentos de urgência, emergência e internação de Hospital, Pronto Atendimento e atendimento clínico especializado, quando da alta, já tenham sua consulta agendada em Unidade de referência.
2. Criar seminários sobre ESF e outros, discutindo com a comunidade formas de reestruturação e conscientização dos benefícios do Programa, segundo última auditoria realizada pelo DENASUS.
3. Implementar a integração de todos os serviços da Secretaria de Saúde com às demais Secretarias.
4. Fomentar a integração de todos os serviços da Secretaria de Saúde para melhorar a comunicação entre a rede de saúde em geral e ampliando a teia de cuidados e promoção da saúde, facilitando e agilizando os fluxos.
5. O segmento dos trabalhadores e suas entidades representativas, através dos seus representantes no COMUS, deverão acompanhar a constituição de mesa de negociação das relações de trabalho no SUS, com composição paritária entre

RELATÓRIO FINAL DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ

02 DE JULHO DE 2011

- trabalhadores, entidades representativas dos trabalhadores e gestores do SUS, de forma a assegurar uma gestão participativa e o cumprimento das diretrizes da VI Conferência para a área.
6. Adequar o instrumento de coleta de dados do Agente Comunitário de Saúde do PSF/PACS, na pesquisa de agravos a saúde do trabalhador, bem como situações de riscos ocupacionais encontrados nos ambientes pesquisados.
 7. Ampliar ações territorializadas de prevenção às Violências e Acidentes, promoção de saúde e cultura de paz, articuladas com a SEMADS, Secretaria de Cultura, Educação, Transporte, Segurança Pública, Serviços Privados e Sociedade.
 8. Apresentar ao COMUS o planejamento dos programas de capacitação para os trabalhadores por área de atenção/programas, com prioridade justificadas, com identificação e quantificação do público alvo (metas) como subsídio para avaliação do impacto das políticas de qualificação de pessoal nas ações de saúde, conforme diretrizes do Plano Municipal de Saúde, aprovadas na VI Conferência.
 9. Desenvolver uma Política de Recursos Humanos através de treinamento, cursos de capacitação com as equipes das Unidades de Saúde, Conselhos Gestores, Usuários e entidades da região no sentido de melhorar a qualidade de atendimento humano e informações da saúde à população.
 10. Promover cursos periódicos de orientação e capacitação de Conselheiros.
 11. Sensibilizar a equipe de saúde através de cursos de atualização anuais, maior integração com as Instituições de Ensino, mantendo canal direto de comunicação para dúvidas. Criar Programa de Educação Permanente, garantindo qualificação contínua dos trabalhadores de saúde, de acordo com a Política de Educação Permanente.
 12. Garantir agilidade no acesso e fluxo homogêneo aos três níveis de complexidade do sistema, adequando a oferta à demanda de consultas, exames e procedimentos.

RELATÓRIO FINAL DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ

02 DE JULHO DE 2011

13. Garantir protocolos de atendimento e adoção de instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação, em todos os níveis de Atenção em Saúde.
14. Criar o Fórum de negociações das relações de trabalho da saúde, com a participação dos trabalhadores, gestor e entidades de representação dos trabalhadores indicados pelos mesmos.
15. Estabelecer critérios pela SMS para avaliação funcional sistematizada desde o estágio probatório para os trabalhadores da saúde, incluindo os aspectos de valorização do resultado de equipe (metas da unidade) e de aperfeiçoamento profissional.
16. Retornar mesa de negociação com o Gestor do SUS, com os Sindicatos e órgãos de representação dos profissionais da saúde, para definição das relações de trabalho com os funcionários dos níveis de governo estadual e federal, que prestam serviços ao município – municipalizados – sem prejuízo dos direitos adquiridos por todos. (3º e 4º Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí).
17. Que as autarquias municipais Faculdade de Medicina e Escola Superior de Educação Física participem de modo ativo e integrado da Atenção a Saúde de Jundiaí, definido por convênios que especifiquem direitos, deveres e responsabilidades, devendo estar explícito no Projeto Pedagógico das Instituições.
18. Os hospitais conveniados SUS deverão estabelecer uma gestão bipartite (SMS e serviço).
19. Os hospitais conveniados do SUS deverão cumprir as metas do convênio ficando a cargo da SMS a fiscalização dos mesmos.
20. Todos os serviços terceirizados deverão ter gestão própria, cabendo a SMS a fiscalização dos mesmos.
21. Implementar Política Municipal de divulgação do SUS.
22. Efetivar a Política de Acessibilidade, garantindo a qualidade à assistência à população, em todos os serviços de Saúde.

RELATÓRIO FINAL DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ

02 DE JULHO DE 2011

MOÇÕES

1. Os delegados da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiáí recomendam a realização de uma Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica. Aprovada com 68 assinaturas.
2. Os delegados da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiáí recomendam a Construção de um prédio para atendimento do NIS- (Núcleo Integrado de Saúde). Aprovada com 51 assinaturas.
3. Os delegados da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiáí recomendam a Alocação Emergencial da UBS Centro no imóvel do atual P.A. Central, sito a Rua Jorge Zolner, após transferência do mesmo para o prédio anexo da extinta Casa de Saúde. Aprovada com 56 assinaturas.
4. Os delegados da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiáí recomendam a Implementação a Central de Regulação de leitos na Central da região de Jundiáí. Aprovada com 73 assinaturas.
5. Os delegados da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiáí deliberam em plenária pela aprovação desta Moção de Apelo ao senhor Prefeito de Jundiáí pela liberação da área física da Casa de Saúde Dr. Domingos Anastásio, para uso emergencial do Hospital São Vicente de Paulo até que se encontrem medidas para sanar a deficiência de leitos hospitalares e de atendimento de urgência no Hospital. Aprovada com 53 assinaturas.
6. Os delegados da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiáí deliberam em plenária propõe a formação de um grupo de trabalho eleito pelos seus pares, com o objetivo de planejar, incrementar, articular e integrar as ações de enfrentamento ao uso/abuso de álcool e drogas. Aprovada com 44 assinaturas.